

Ata da 6ª Sessão Ordinária no 1º Período do 25º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 29 de março de 2017.

Às dezenove horas e cinco minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e dezessete, sob a presidência do Vereador **Halter Pitter dos Santos da Silva**, realizou-se a *Sexta Sessão Ordinária no Primeiro Período do Vigésimo Quinto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor **Presidente** convidou o vereador Alex Rodrigues Gonçalves a assumir a função de Primeiro Secretário, e pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência de Rosalvo de Vasconcellos Domingos. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: PROJETOS DE LEIS: n.º **1206/17**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**, que *denomina logradouro público e dá outras providências*; n.º **1207/17**, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**, que *dispõe sobre a inserção do CEP respectivo em todas as placas de denominação de logradouro no Município de Guapimirim*; n.º **1208/17**, de autoria do ver. **Alessandra Lopes de Souza**, que *institui na Rede Municipal de Ensino, a “Campanha de Incentivo à Leitura.”*; REQUERIMENTO: n.º **003/17**, de autoria do ver. **Paulo César da Rocha** (Moção de Aplausos para a Srª. *Gécica Berude Chaves do Nascimento*); INDICAÇÕES: n.º **164, 165 e 166/17**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**; n.ºs **167, 168, 169 e 170/17**, de autoria do ver. **Osvaldo São Pedro Pereira**; n.ºs **171, 172, 173, 177 e 178/17**, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**; n.º **174, 175 e 176/17**, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**; n.º **179, 195, 196, 197 e 198/17**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**; n.ºs **180, 181, 182, 183 e 184/17**, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**; n.ºs **185, 186, 187, 188 e 189/17**, de autoria do ver. **Nelcir do Amorim Alves**; n.ºs **190, 191, 192, 193 e 194/17**, de autoria do ver. **Paulo César da Rocha**; OFÍCIO: n.º **216/17**, do Poder Executivo. Dando continuidade, o Sr. **Presidente** explicou que a nota enviada pelo Poder Executivo através do ofício 216/17 visava corrigir a informação, prestada na Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do SUS do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestres de 2016, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, de que o Gestor daquele período não havia empregado no setor de Saúde os 15% mínimos da arrecadação dos impostos municipais, exigidos pela legislação, quando, na realidade, tal meta havia sido alcançada, não havendo mais, por isso, a necessidade de realização de procedimento investigatório por parte de Casa sobre o fato. Após, passou a palavra aos senhores vereadores. Com a **palavra**, o ver. **Alex Rodrigues Gonçalves** parabenizou o Prefeito Municipal pelos seus quase cem dias de governo, frisando que o pouco que ele já fizera, se comparado ao anterior, era muito. Igualmente, fez elogios aos Secretários Municipais de Obras, de

Saúde, e de Educação, ressaltando as dificuldades enfrentadas por esta para dar início ao ano letivo, vez que houve a necessidade de se convocar os professores habilitados no último concurso público municipal, dentre os quais muitos desistem do cargo por razões pessoais, tornando, assim, indispensável a contratação de profissionais da área, que só poderia ser feita, porém, trinta dias após o abandono do cargo por seu titular. Com a **palavra**, o Sr. **Presidente** comentou que o início tardio do ano letivo foi causado, também, pelas más condições em que se encontravam algumas escolas, que precisaram de reformas, havendo, inclusive, interdição de algumas creches, mas afirmou que a responsável pela Pasta vinha trabalhando para resolver essas questões, além da situação já citada pelo vereador Leleco. Disse, ainda, que aguardaria o término do prazo estimado para, caso não se resolvesse o problema, cobrar dos responsáveis. Com a **palavra**, o ver. **Paulo César da Rocha** parabenizou o Sr. Presidente pela sua indicação para que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, disponibilizasse de um a dois guardas municipais em frente às escolas mais movimentadas do município, tendo em vista o tumulto causado no trânsito durante a entrada e saída de alunos. Da mesma forma, parabenizou o Secretário Municipal de Saúde pela vacinação contra a febre amarela no município, que ocorreu de forma eficiente e organizada, e pelo trabalho que vinha realizando no Hospital local, cuja avaliação por parte dos munícipes, nos seus primeiros meses de gestão, era muito boa. A seguir, comentou sobre a precariedade na coleta de lixo no Parque Santa Eugênia, pedindo providências por parte do Executivo Municipal, e, por fim, pediu o apoio de seus pares para aprovação do Requerimento 003/17, para que fosse concedida Moção de Aplausos para a Sr^a. *Gécica Berude Chaves do Nascimento*, pelo excelente trabalho que vinha realizando em prol das crianças autistas, lembrando que dois de abril é o Dia Mundial da Conscientização Sobre o Autismo. Com a **palavra**, o Sr. **Presidente** declarou que a reclamação quanto à desordem no trânsito em frente a algumas escolas foi feita em seu Gabinete On-line, no Facebook; que já havia tratado do assunto com o Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, o qual se comprometeu a resolver o problema; e que a medida pretendida em sua indicação objetiva não somente organizar o trânsito, mas também trazer segurança para os pedestres. Com a **palavra**, o ver. **Oswaldo São Pedro Pereira** parabenizou a Secretária de Educação e toda sua equipe pelo esforço empreendido visando o início do ano letivo, não obstante as dificuldades encontradas pelo setor. Discorreu, a seguir, sobre um roubo sofrido pelo pai de um aluno em frente à Creche Cirandinha, na E. M. Prof. Fernando Antônio, em Parada Ideal, praticado por dois homens armados sobre uma motocicleta, o que trouxe momentos de terror para pais, alunos e profissionais daquela instituição. O parlamentar disse ter pedido ao Presidente desta Casa que ele solicitasse ao Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública que a Guarda Municipal fizesse a segurança das escolas nos horários de entrada e saída dos alunos, pedido este que ele também fizera à Secretária Municipal de Educação. Ato contínuo, o Sr. **Presidente** informou já ter tratado do assunto com o Secretário Municipal

de Segurança e com o Comandante do 34º BPMRJ, de modo que o patrulhamento tático móvel fosse intensificado nesses locais e horários. A seguir, comunicou que os trabalhos da Câmara Itinerante se iniciariam no mês de abril, que seu calendário estaria disponível no “site” da Câmara, e que as reuniões seguiriam os moldes de audiências públicas, com temas e horários de início e fim pré-definidos, inscrições para se fazer uso da palavra, prezando-se, dessa forma, pela ordem e pela democracia. O edil voltou a frisar que o intuito da Câmara Itinerante era o de aproximar o Legislativo Municipal da população, dando voz a esta para que expusesse seus problemas, reivindicações e sugestões, de maneira que o poder constituído, de posse dessas informações, buscasse, também junto a ela, soluções para as demandas dos bairros. Após, discursou acerca de suas proposições, a saber, o Projeto de Lei 1206/17, que denomina de “Rua Manoel Jordão da Silva” a atual “Rua 2 (dois)”, no loteamento Granja Ideal, bairro Parada Ideal; o Projeto de Lei 1200/17, que “institui a Semana da Cultura de Guapimirim”, com o intuito de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para celebração e reflexão sobre a importância da formação cultural do cidadão guapimirense e a valorização da cultura local; o Projeto de Lei 1205/17, que “autoriza o Poder Executivo a destinar áreas públicas para implantação de ecopontos no Município de Guapimirim”, através de parcerias com instituições privadas ou com recursos próprios, onde a população poderia dispensar objetos de uso doméstico inservíveis, como móveis em geral, fogões, geladeiras, dentre outros, que não podem ser coletados como lixo doméstico e/ou que poderiam ser reutilizados, além de pilhas e baterias, que apresentam um grande perigo quando descartadas incorretamente; e a Indicação 179/17, para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, disponibilizasse guardas municipais nos horários de entrada e saída de alunos das escolas mais movimentadas do município, devido às desordens causadas no trânsito local, engarrafamentos e perigo a vida dos pedestres. Concluído o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1200/17**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**, que *institui a “Semana da Cultura de Guapimirim”, e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1201/17**, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**, que *institui o programa “pé na faixa, pé no freio” no Município de Guapimirim e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1202/17**, de autoria do ver. **Nelcir do Amorim Alves**, que *dispõe sobre a colocação de mapas de localização em pontos do Município*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1203/17**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, que *dispõe sobre a implantação de materiais antiderrapantes em escadas e rampas nos locais em que especifica*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi

aprovado por unanimidade em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1204/17, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, que *cria a Semana Municipal da Criança e do Adolescente no Município de Guapimirim*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1205/17, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**, que *autoriza o Poder Executivo a destinar áreas públicas para implantação de ecopontos no Município de Guapimirim*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 10h do dia quatro de abril próximo vindouro, e encerrou esta quando eram dezenove horas e cinquenta e quatro minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Alex Rodrigues Gonçalves**, _____, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.